

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bens imóveis e para intimação da executada **TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A** (CNPJ: 61.529.285/0001-47), na pessoa de seu representante legal; bem como dos credores **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), **BANCO DAYCOVAL S/A** (CNPJ: 62.232.889/0001-90), **JOSÉ MASSAO MORITA** (CPF: 675.040.868-00), **WILLIANS LEOFORTE SCARABELLO** (CPF: 166.842.188-74), **ANDREA GIBELLI TSUJI** (CPF: 101.725.608-02), **JOAO MIGUEL VALENCISE** (CPF: 606.935.418-49), **VINICIUS SOBRINHO** (CPF: 417.281.158-25), **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA** (CPF: 165.857.928-31), **TADEU ALVES ZVIR** (CPF: 310.226.098-58), **GERALDO ARCANJO RIBEIRO NETO** (CPF: 309.217.078-43), **DANIEL MACIEL** (qualificação ignorada), **ANA LUCIA TORRES DA SILVA** (CPF: 329.728.168-54), **ARTUR TOMI COELHO TERAHATA** (CPF: 075.024.288-44), **DAMIAO ANÍSIO DE SOUSA** (CPF: 131.573.958-58), **DARLAN GOMES CAVALCANTI** (CPF: 803.430.584-72), **ELIZANDRA DA SILVA DIAS** (CPF: 414.509.488-39), **FABIO DE OLIVEIRA SOUSA** (CPF: 274.614.048-90), **GILVAN ALVES DE BARROS** (CPF: 284.415.748-39), **IGO DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA** (CPF: 077.643.337-78), **MISAEEL FERNANDES MATOS** (CPF: 280.389.338-00), **PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA** (CPF: 358.782.248-44), **REINALDO MARTINS DOS SANTOS** (CPF: 639.688.355-49), **RICARDO PERES FRACCAO** (CPF: 178.479.958-08), **RONALD DELAQUA** (CPF: 153.866.428-39), **RODRIGO JOSE DE SOUZA ROCHA** (CPF: 043.898.386-60), **SAMUEL VITALINO ALVES** (CPF: 052.743.854-51), **VALDERI BARRETO DA SILVA** (CPF: 157.660.758-55), **VERA LUCIA FRANCISCO** (CPF: 048.527.068-40), **WESLEY SANTOS SOUSA** (CPF: 522.290.568-32), **WILQUES GONZAGA FILHO** (CPF: 032.360.445-51), **DEVANIL DOS SANTOS** (CPF: 162.723.788-74), **GABRIEL DOS SANTOS DE CARVALHO** (CPF: 419.955.868-38), **MIDAIR FERNANDES DE TOLEDO OLIVEIRA** (CPF: 281.250.508-76), **NILSON ALVES DOS SANTOS** (CPF: 220.513.328-43), **LOURIVAL GERMANO DUARTE** (CPF: 129.623.948-92), **LAMARTINE ALVES DOS SANTOS FILHO** (qualificação ignorada), **MIRIAM GOMES DE ARAÚJO MOLINA** (qualificação ignorada), **ALEXANDRE LUIZ DA SILVA** (CPF: 270.907.748-56), **CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO** (qualificação ignorada), **ROBERTO BARBOZA DO NASCIMENTO** (qualificação ignorada), **FERNANDO FONTES** (CPF: 008.606.768-03), e demais interessados, expedido nos autos da Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, **Processo nº 0004284-47.2020.8.26.0100 – Ordem nº 241/2018**, em trâmite na **16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**, requerida por **RCEO - CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.** (CNPJ: 16.725.124/0001-74).

O Dr. Felipe Poyares Miranda, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE 001 - Um Prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Arcipreste de Andrade, nº 358, no 18º Subdistrito Ipiranga, medindo o Terreno 12,50 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, perfazendo uma área de 500,00 m², confrontado pelo lado direito, com o prédio nº 350 de propriedade de Vicente Paulo, pelo lado esquerdo com propriedade de Vicente Azevedo e nos fundos com propriedade de Orlando Marcondes. **Contribuinte nº 043.031.0079.1** (em área maior). **Matrícula nº 169.337 do 6º CRI da Capital/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 169337, conforme **R. 01 (19/07/2006)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 179.023/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 02 (29/04/2008) e Av. 05 (26/01/2009)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 156.696/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 07 (03/05/2019)**, PENHORA em favor BANCO DAYCOVAL S/A, Processo nº 1001719-43.2018.8.26.0010, 1ª Vara Cível do Foro Regional de Ipiranga/SP. **Av. 08 (04/03/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001161-30.2019.502.0083, Tribunal Regional do Trabalho- 2ª Região de São Paulo. **Av. 09 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001622-83.2013.5.02.0065, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 10 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000478-73.2017.5.02.0079, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 11 (23/06/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002424-92.2017.5.02.0463, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 12 (24/06/2020)**, ARRESTO em favor de JOSÉ MASSAO MORITA, Processo nº 1001675-86.2019.5.02.0081, 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 13 (15/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001642-79.2017.5.02.0465, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional da 2ª Região de São Paulo. **Av. 14 (23/07/2020)**, PENHORA em favor de WILLIANS LEFORTE SCARABELLO, Processo nº 1001173-45.2019.5.02.0018, 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região. **Av. 15 (03/09/2020)**, PENHORA EXEQUENDA. **Av. 16 (06/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001201-92.2019.5.02.0024, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 17 (21/01/2021)**, PENHORA em favor de ANDREA GIBELLI TSUJI, Processo nº 1001561-88.2019.5.02.0036, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Capital/SP. **Av. 18 (15/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0101294-39.2016.5.01.0016, 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro. **Av. 19 (13/08/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002371-05.2017.5.02.0466, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 20 (10/05/2022)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001520-45.2019.5.02.0029, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 21 (07/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5022378-54.2019.403.6182, 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Tribunal Regional da Terceira Região de São Paulo/SP, TRF3. **Av. 22 (12/05/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000234-03.2021.5.02.0016, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 23 (06/09/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001206-12.2020.5.02.0079, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.013.981,50 (outubro/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.

LOTE 002 - Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Arcipreste de Andrade, nº 344, 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo o terreno 6,25 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com propriedade de Vicente Paulo, e nos fundos com propriedade de Orlando Marques Machado. **Contribuinte nº 043.031.0079.1** (em área maior). **Matrícula nº 169.338 do 6º CRI da Capital/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 169338, conforme **R. 01 (19/07/2006)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 179.023/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 02 (29/04/2008) e Av. 05 (26/01/2009)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 156.696/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 07 (03/05/2019)**, PENHORA em favor BANCO DAYCOVAL S/A, Processo nº 1001719-43.2018.8.26.0010, 1ª Vara Cível do Foro Regional de Ipiranga/SP. **Av. 08 (04/03/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001161-30.2019.502.0083, Tribunal Regional do Trabalho- 2ª Região de São Paulo. **Av. 09 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001622-83.2013.5.02.0065, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 10 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000478-73.2017.5.02.0079, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 11 (23/06/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002424-92.2017.5.02.0463, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 12 (24/06/2020)**, ARRESTO em favor de JOSÉ MASSAO MORITA, Processo nº 1001675-86.2019.5.02.0081, 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 13 (15/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001642-79.2017.5.02.0465, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional da 2ª Região de São Paulo. **Av. 14 (23/07/2020)**, PENHORA em favor de WILLIANS LEFORTE SCARABELLO, Processo nº 1001173-45.2019.5.02.0018, 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região. **Av. 15 (03/09/2020)**, PENHORA EXEQUENDA. **Av. 16 (06/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001201-92.2019.5.02.0024, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 17 (21/01/2021)**, PENHORA em favor de ANDREA GIBELLI TSUJI, Processo nº 1001561-88.2019.5.02.0036, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Capital/SP. **Av. 18 (15/03/2021)**,

INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0101294-39.2016.5.01.0016, 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro. **Av. 19 (13/08/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002371-05.2017.5.02.0466, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 20 (10/05/2022)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001520-45.2019.5.02.0029, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 21 (07/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5022378-54.2019.403.6182, 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Tribunal Regional da Terceira Região de São Paulo/SP, TRF3. **Av. 22 (12/05/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000234-03.2021.5.02.0016, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 23 (06/09/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001206-12.2020.5.02.0079, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.090.784,25 (outubro/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.

LOTE 003 - Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Arcipreste de Andrade nº 350, no 18º Subdistrito Ipiranga, medindo o terreno 6,25 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando uma área de 250,00 m², confinando de um lado com a propriedade de Domingos Paulo, de outro com propriedade de Simão Igsen, e nos fundos com propriedade de Orlando Marques Machado. **Contribuinte nº 043.031.0079.1** (em área maior). **Matrícula nº 169.339 do 6º CRI da Capital/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 169339, conforme **R. 01 (19/07/2006)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 179.023/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 02 (29/04/2008) e Av. 05 (26/01/2009)**, PENHORA em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, Processo nº 156.696/04, Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais/SP. **Av. 07 (03/05/2019)**, PENHORA em favor BANCO DAYCOVAL S/A, Processo nº 1001719-43.2018.8.26.0010, 1ª Vara Cível do Foro Regional de Ipiranga/SP. **Av. 08 (04/03/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001161-30.2019.502.0083, Tribunal Regional do Trabalho- 2ª Região de São Paulo. **Av. 09 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001622-83.2013.5.02.0065, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 10 (05/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000478-73.2017.5.02.0079, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 11 (23/06/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002424-92.2017.5.02.0463, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, TST – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo. **Av. 12 (24/06/2020)**, ARRESTO em favor de JOSÉ MASSAO MORITA, Processo nº 1001675-86.2019.5.02.0081, 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 13 (15/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001642-79.2017.5.02.0465, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional da 2ª Região de São Paulo. **Av. 14 (23/07/2020)**, PENHORA em favor de WILLIANS LEFORTE SCARABELLO, Processo nº 1001173-45.2019.5.02.0018, 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região. **Av. 15 (03/09/2020)**, PENHORA EXEQUENDA. **Av. 16 (06/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001201-92.2019.5.02.0024, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 17 (21/01/2021)**, PENHORA em favor de ANDREA GIBELLI TSUJI, Processo nº 1001561-88.2019.5.02.0036, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Capital/SP. **Av. 18 (15/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0101294-39.2016.5.01.0016, 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro. **Av. 19 (13/08/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002371-05.2017.5.02.0466, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 20 (10/05/2022)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001520-45.2019.5.02.0029, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. **Av. 21 (07/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5022378-54.2019.403.6182, 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Tribunal Regional da Terceira Região de São Paulo/SP, TRF3. **Av. 22 (12/05/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000234-03.2021.5.02.0016, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST. **Av. 23 (06/09/2023)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001206-12.2020.5.02.0079, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.327.520,75 (outubro/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.

BENFEITORIAS: Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 220/278, os referidos imóveis (Lotes 01, 02 e 03), encontram-se situados à Rua Arcipreste Andrade, nºs 344, 350, 358, Ipiranga, São Paulo/SP. Sobre os terrenos (inclusive a Matrícula 169.336, que foi arrematada conforme fls. 406 dos autos), encontram-se edificadas 02 (duas) benfeitorias, sendo: 1) Galpão de Padrão Médio, com a área construída de 4.040,85 m², que possui a idade aparente de 40 anos e seu estado de conservação encontra-se necessitando de reparos simples. O imóvel possui 03 (três) pavimentos, composto com salas, escritórios, banheiros, fábricas, copas/cozinhas, casa de caseiro, vestiários e almoxarifado; e, 2) Casa residencial de Padrão Simples, com a área construída de 115,80 m², que possui a idade aparente de 25 anos e seu estado de conservação é regular. A casa é composta com hall, sala, 02 (dois) banheiros, cozinha, lavanderia e 02 (dois) dormitórios.

OBS¹: Conforme petição da Prefeitura do Município de São Paulo as fls. 2677/2678: “referente as informação dos valores da dívida ativa e IPTU, de forma individualizada, de cada um dos imóveis descritos nas Matrículas 169.337, 169.338 e 169.339, todos do 6º CRI, informamos que os referidos imóveis estão lançados, em área maior, através do contribuinte 043.031.0079-1, e que o valor do IPTU, nesse caso, é único, nos termos do art. 106, §3º, do Decreto 52.884/2011, ficando prejudicada a informação solicitada (individualização dos lançamentos e respectivos débitos), Sendo necessário o fracionamento, indicamos como referência uma regra de proporcionalidade considerando as áreas dos terrenos indicadas em cada uma das Matrículas mencionadas, comparando com a área total do terreno unificado: Matrícula 169.337 com a área de 500 m², recai a proporção de 26,01%; Matrícula 169.338 com a área de 250 m², recai a proporção de 13,01%; Matrícula 169.339 com a área de 250 m², recai a proporção de 13,01%, restando a área de 922 m², que recai a proporção de 47,97%. Sobre os bens constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 109.736,43 e Dívida Ativa no valor de R\$ 1.113.546,80, totalizando R\$ 1.223.283,23 (até 03/11/2023), sendo: Lote 01: Matrícula 169.337 – R\$ 318.175,97; Lote 02: Matrícula 169.338 – R\$ 159.149,15; Lote 03: Matrícula 169.339 – R\$ 159.149,15, e, as áreas remanescentes R\$ 586.808,96.

OBS²: Eventual necessidade de regularização junto a Prefeitura e/ou Cartório de Registros de Imóveis Local, será de responsabilidade do arrematante.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS (LOTES 01, 02 e 03) - R\$ 10.432.286,50 (outubro/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que serão atualizadas a época da alienação.

3 - VISITAÇÃO: Não há visitação.

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/03/2024 às 11h50min, e termina em 26/03/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 26/03/2024 às 11h51min, e termina em 16/04/2024 às 11h50min.

5 – OBSERVAÇÕES:

- a) *Conforme constam as fls. 2508/2517, 2614/2622, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000234-82.2019.5.02.0465, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor Joao Miguel Valencise;*
- b) *Conforme constam as fls. 2521/2522, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001756-27.2017.5.02.0462, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor Vinicius Sobrinho;*

- c) **Conforme constam as fls. 2529/2555, 2604/2613, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1002371-05.2017.5.02.0466, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor André Luiz da Silva Pereira;**
- d) **Conforme constam as fls. 2567/2580, 2625/2633, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1002424-92.2017.5.02.0463, em trâmite perante 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor Tadeu Alves Zvir;**
- e) **Conforme constam as fls. 2641/2650, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000232-27.2019.5.02.0461, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor Geraldo Arcanjo Ribeiro Neto;**
- f) **Conforme constam as fls. 2723/2745, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1002397-97.2017.5.02.0467, em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, tendo como autor Daniel Maciel;**
- g) **Conforme constam as fls. 2748/2754, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000800-77.2021.5.02.0039, em trâmite perante a 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, tendo como autores Ana Lucia Torres da Silva, Artur Tomi Coelho Terahata, Damiao Anisio de Sousa, Darlan Gomes Cavalcanti, Elizandra da Silva Dias, Fabio de Oliveira Sousa, Gilvan Alves de Barros, Igo de Oliveira Lopes da Silva, Misael Fernandes Matos, Paulo Henrique Peixoto da Silva, Reinaldo Martins dos Santos, Ricardo Peres Fraccao, Ronald Delaqua, Rodrigo Jose de Souza Rocha, Samuel Vitalino Alves, Valderi Barreto da Silva, Vera Lucia Francisco, Wesley Santos Sousa, Wilques Gonzaga Filho, Devanil dos Santos, Gabriel dos Santos de Carvalho, Midair Fernandes de Toledo Oliveira, Nilson Alves dos Santos, Lourival Germano Duarte;**
- h) **Conforme constam as fls. 2780/2782, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000234-03.2021.5.02.0016, em trâmite perante a 16ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autor Lamartine Alves dos Santos Filho;**
- i) **Conforme constam as fls. 2786/2787, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 0001622-83.2013.5.02.0065, em trâmite perante a 65ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autora Miriam Gomes de Araújo Molina;**
- j) **Conforme constam as fls. 2836/2838, 2859/2861, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001201-92.2019.5.02.0024, em trâmite perante a 24ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autor Alexandre Luiz da Silva;**
- k) **Conforme constam as fls. 2874/2875, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 0010054-29.2018.5.15.0009, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté/SP, tendo como autor Carlos Alberto de Souza Pinto;**
- l) **Conforme constam as fls. 2956, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001520-45.2019.5.02.0029, em trâmite perante a 29ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autor Roberto Barboza do Nascimento;**
- m) **Conforme constam as fls. 3029/3038, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000463-56.2020.5.02.0061, em trâmite perante a 61ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autor Fernando Fontes;**
- n) **Conforme constam as fls. 3090/3092, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001719-43.2018.8.26.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP, tendo como autor Banco Daycoval S/A.**

6 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

7 - PAGAMENTO - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

8 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

9 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

10 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

11 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e

débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

12 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

14 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Fica a executada TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A, na pessoa de seu representante legal; bem como os credores MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, BANCO DAYCOVAL S/A, JOSÉ MASSAO MORITA, WILLIANS LEOFORTE SCARABELLO, ANDREA GIBELLI TSUJI, JOAO MIGUEL VALENCISE, VINICIUS SOBRINHO, ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA, TADEU ALVES ZVIR, GERALDO ARCANJO RIBEIRO NETO, DANIEL MACIEL, ANA LUCIA TORRES DA SILVA, ARTUR TOMI COELHO TERAHATA, DAMIAO ANÍSIO DE SOUSA, DARLAN GOMES CAVALCANTI, ELIZANDRA DA SILVA DIAS, FABIO DE OLIVEIRA SOUSA, GILVAN ALVES DE BARROS, IGO DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, MISAEL FERNANDES MATOS, PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, REINALDO MARTINS DOS SANTOS, RICARDO PERES FRACCAO, RONALD DELAQUA, RODRIGO JOSE DE SOUZA ROCHA, SAMUEL VITALINO ALVES, VALDERI BARRETO DA SILVA, VERA LUCIA FRANCISCO, WESLEY SANTOS SOUSA, WILQUES GONZAGA FILHO, DEVANIL DOS SANTOS, GABRIEL DOS SANTOS DE CARVALHO, MIDAIR FERNANDES DE TOLEDO OLIVEIRA, NILSON ALVES DOS SANTOS, LOURIVAL GERMANO DUARTE, LAMARTINE ALVES DOS SANTOS FILHO, MIRIAM GOMES DE ARAÚJO MOLINA, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO, ROBERTO BARBOZA DO NASCIMENTO, FERNANDO FONTES e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/07/2020. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

FELIPE POYARES MIRANDA
JUIZ DE DIREITO